Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:14/10/2026 08:49:50

CNM: 044073.2.0008445-43

8445 - 10/10/2007 - Protocolo: 20757 - 05/09/2007

QUADRA: B. **LOTE: 11:** situado na AV. PRINCESA ISABEL, bairro São Geraldo II, CEP: 37.280-000, Candeias/MG, com a área total de 200,00m2(duzentos metros quadrados), iniciando de frente para a Av. Princesa Isabel no vértice entre Av. Princesa Isabel e lote 10 segue-se margeando a Av. Princesa Isabel por uma extensão de 10,00m; a partir daí volve 85°20'16" à direita em divisas com lote 12 por uma uma extensão de 20,05m; a partir daí volve 94°39'44" à direita em divisas com lote 19 por uma extensão de 10,00m; a partir daí volve 85°20'16" à direita em divisas com lote 10 por extensão de 20,05m, encontrando a Av. Princesa Isabel e o ponto onde se iniciou esta descrição. **REGISTRO ANTERIOR:** M-8434, L°2. **PROPRIETÁRIOS:** JOÃO CANDIDO DA SILVA, brasileiro, casado, aposentado, RG: 04570694-9, órgão expedidor: SSPRJ, CPF: 059.238.676-72 e DIVINA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, aposentada, RG: MG-10.878.138, CPF: 009.165.146-84, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes na R. Expedicionario Moucef, 258, bairro Alto do Cruzeiro, CEP: 37.280-000, Candeias/MG. -O referido é verdade e dou fé. Candeias, 10 de outubro de 2.007. Titular

R-1-8445 - 19/12/2012 - Protocolo: 28332 - 06/12/2012

MEAÇÃO. Pela Escritura pública lavrada no Cartório do 1º Ofício desta cidade, nas notas do L° 102N, fls. 027, em 18 de setembro de 2012, foi realizado o inventário dos bens ficados por falecimento do Sr. JOÃO CÂNDIDO DA SILVA, já qualificado, de forma que na partilha de bens, o IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, avaliado em R$ 10.000,00 (dez mil reais), foi dado em pagamento, exclusivamente, à viúva DIVINA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, capaz, do lar, viúva, portadora da MG-10.878.138-SSPMG, inscrita no CPF sob nº 009.165.146-84, nascida aos 14/5/1939, pela importância supra. Referido bem foi avaliado para fins de apuração do ITCD - Causa-Mortis em R$20.000,00 (vinte mil reais). Foram cumpridas as exigências do Provimento 164/2007 e da Instrução 192/90, ambos da Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais. Compareceu como assistente legal, atendendo ao disposto no art. 8º da Lei 11.441/07, o Sr. Dr. Wandick Fernandes Badaró, OAB/MG 53.364. Registro efetuado mediante Certidão extraída do instrumento público supra citado no dia 28 de setembro de 2012. Apresentaram a Certidão da base de cálculo do IPTU estimada no valor de R$960,00 (novecentos e sessenta reais).Emolumentos: R$ 361,07 (trezentos e sessenta e um reais e sete centavos). Taxa de Fiscalização: R$ 139,14 (cento e trinta e nove reais e quatorze centavos). Total: R$ 500,21 (quinhentos reais e vinte e um centavos). O referido é verdade e dou fé. Candeias, 19 de dezembro de 2012. TITULAR

Continua no verso

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:14/10/2026 08:49:50

R-2-8445 - 07/03/2013 - Protocolo: 28640 - 13/02/2013

COMPRA E VENDA. Pela Escritura Pública lavrada no Cartório do 1º Ofício, desta cidade, nas Notas do Lº 103-N, fls. 026, em 28 de janeiro de 2013, a **TRANSMITENTE: DIVINA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, capaz, do lar, RG: MG-10.878.138-SSPMG, CPF: 009.165.146-84, viúva, residente na R. Expedicionário Moncef, 291, centro, Candeias/MG, ALIENA, definitivamente, por VENDA ao **ADQUIRENTE: ANSELMO ALVES TEIXEIRA**, brasileiro, capaz, funcionário público municipal, RG: M-2.297.511-SSPMG, CPF: 354.721.706-72, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, em 10 de julho de 2009, conforme consta da Certidão de Casamento extraída do Lº10-B, fl. 181, nº2672 pelo CRCPN de Candeias/MG, com **RAQUEL APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, residentes na R. Edson Moreira, 100, bairro São Geraldo, CEP: 37.280-000, Candeias MG, o IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, havido por força do R-1-8445, pelo preço e quantia previamente ajustada de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dando a esta plena, geral e irrevogável quitação, sobre a qual incidiu o ITBI. Consta no presente título: **OBSERVADO** o disposto na Lei 15.424/04 - Art. 10 - §3º - Inc. I, recolhido com base no valor fiscal atribuído pelo agente tributário competente para efeito de ITBI - R$ 40.000,00". Emolumentos: R$ 300,19 (trezentos reais e dezenove centavos). Taxa de Fiscalização: R$ 115,67 (cento e quinze reais e sessenta e sete centavos). Total: R$ 415,86 (quatrocentos e quinze reais e oitenta e seis centavos). O referido é verdade e dou fé. Candeias, 07 de março de 2013. Escrevente Substituta

AV-3-8445 - 07/05/2015 - Protocolo: 32928 - 07/04/2015

DADOS PESSOAIS: Procede-se a esta averbação, a requerimento de Raimundo Nonato Pinto, inscrito no CPF n. 389.906.526-34, mediante cópia autêntica de documento oficial e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, para completar no R-1 a qualificação do cônjuge do proprietário, com os dados a seguir: **RAQUEL APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA** portadora da Cédula de Identidade MG-12.282.077 expedida no dia 27/01/1999, inscrita no CPF n.052.817.446-07. *Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000012004O166, atribuição: Imóveis (exclusiva), Candeias. Nº selo: ADS32644, código de segurança : 5049481900165388, Ato: 4134, Valor Total das Emolumentos: R$ 12,25, Valor do Recompe: R$ 0,73, Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 4,08, Valor Final ao Cartório: R$ 17,06. Nº selo: ADS32645, código de segurança : 8781431233827965, Ato: 8101, Valor Total das Emolumentos: R$ 4,53, Valor do Recompe: R$ 0,27, Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 1,51, Valor Final ao Cartório: R$ 6,31. Nº selo: ADS32646, código de segurança : 2418810334164058, Ato: 8101, Valor Total das Emolumentos: R$ 4,53, Valor do Recompe: R$ 0,27, Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 1,51, Valor Final ao Cartório: R$ 6,31. Nº selo: ADS32647, código de segurança : 5386288714378527, Ato: 8101, Valor Total das Emolumentos: R$ 4,53, Valor do Recompe: R$ 0,27, Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 1,51, Valor Final ao Cartório: R$ 6,31. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br".* O referido é verdade e dou fé. Candeias, 07 de maio de 2015. **Titular**

R-4-8445 - 07/05/2015 - Protocolo: 32929 - 07/04/2015

COMPRA E VENDA. De acordo com a Escritura Pública lavrada no Cartório do 1º Ofício desta cidade, nas Notas do Lº 108-N, fls. 027, aos 14 de março de 2015, o IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA restou alienado à compradora, doravante, PROPRIETÁRIA:

Continua na ficha 2

NÃO VÁLIDO COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:14/10/2026 08:49:50

CNM: 044073.2.0008445-43

CRISTIANE ALVES CORREA DA SILVA, brasileira, capaz, nutricionista, portadora da CI-MG-11.022.041 SSP-MG, inscrita no CPF n. 049.553.596-63, natural de Campo Belo-MG, nascida aos 23/02/1981, **solteira**, conforme certidão extraída da matrícula 035618015519941 00009 229 0004742 76 expedida pelo CRCPN de Candeias-MG, residente e domiciliada à Rua Mário Coutinho, n. 441, apt.202, bairro Estoril, em Belo Horizonte-MG. Pela alienação teve o preço e quantia previamente ajustada de R$10.000,00 (dez mil reais), do cujo valor, os transmitentes, Sr. ANSELMO ALVES TEIXEIRA e sua mulher, RAQUEL APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, qualificados alhures, deram plena, geral e irrevogável quitação, sobre a qual incidiu o ITBI.*Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000012004016G, atribuição: Imóveis, localidade: Candeias. Nº selo: AT02806, código de segurança : 172525146874390G, Ato: 4512, Valor Total dos Emolumentos: R$ 30,27, Valor do Recompe: R$ 18,49. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 125,90. Valor Final ao Usuário: R$ 157,66. Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br".* O referido é verdade e dou fé. Candeias, 07 de maio de 2015. **Titular**

R-5-8445 - 14/07/2026 - Protocolo: 50838 - 18/06/2026

PENHORA. Procedo ao presente ato mediante Mandado de Penhora e Avaliação de bem imóvel, expedido pela M.M. Juíza de Direito, Urcuta Rita Fernandes da Cruz, da 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, nos autos do processo nº ATOrd 0010392-10.2025.5.03.0003, que tem como exequente, Maria Ilza Alves da Silva e como executada, Cristiane Alves Correa da Silva, CPF nº 049.553.596-63, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado pela Oficial de Justiça Federal - TRT 3ª Região-MG, Amanda Paim, em R$100.000,00 (cem mil reais), foi PENHORADO para garantir uma dívida no valor de R$213.744,78 (duzentos e treze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos).*Ato: 4527, quantidade Ato: 1, Emolumentos: R$ 0,00, Recompe: , Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00, Total: R$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 1, Emolumentos: R$ 0,00, Recompe: , Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00, Total: R$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 012004016G, atribuição: Imóveis, localidade: Candeias. Nº selo de consulta: KAL14651, código de segurança: 945257901243194J. Valor Total dos Emolumentos: R$ 0,00. Valor Total do Recompe: R$ 0,00. Valor Total do ISS: R$ 0,00. Valor Total do FEMP: R$ 0,00. Valor Total do FEGAJ: R$ 0,00. Valor Total do FEAGE: R$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br".* **O referido é verdade e dou fé. Candeias, 14 de julho de 2026. TITULAR/SUBSTITUTA.**

NÃO VALIDO COMO CERTIDÃO